

Itens	Descrição	Empresas								
		Quantitativo aquisição	Papelaria Marcoré		Conservarte		Ciavisual		Casa do restaurador	
			Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	cola - 1kg	1kg			R\$ 450,62	R\$ 450,62			R\$ 599,60	R\$ 599,60
2	espátulas térmicas	3un					R\$ 1.416,92	R\$ 4.250,76	R\$ 2.680,50	R\$ 8.041,50
3	kits estilete 16 peças -Precise Cutter	3un								
4	Folhas de papel Japonês seikishu natur 33g 63x96cm	50un	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00	R\$ 73,20	R\$ 3.660,00			R\$ 180,86	R\$ 9.043,00
5	folhas de papel japonês bunkoshi Select 70g 43x52cm	60un	R\$ 87,40	R\$ 5.244,00					R\$ 50,80	R\$ 3.004,80
6	trinchas média 4"	6un					R\$ 71,34	R\$ 428,04	R\$ 28,80	R\$ 172,80
7	papel mata borrão	15un			R\$ 12,20	R\$ 183,00	R\$ 19,44	R\$ 291,60	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
8	base de corte PVC para corte de papel em formato A1	3un							R\$ 353,34	R\$ 1.060,02
9	borrachas macias	6un							R\$ 13,79	R\$ 82,74
10	pinças de metal	6un							R\$ 52,19	R\$ 313,14
11	envelopes de photo bag	6pct			R\$ 202,02	R\$ 1.212,12	R\$ 153,93	R\$ 923,58	R\$ 361,00	R\$ 2.166,00
12	pincel para cola	6un							R\$ 6,93	R\$ 41,58
13	lápis graphite 8B	6un							R\$ 21,84	R\$ 131,04
14	voil branco	9mt								
Total: R\$ 14.274,08										

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	LUIZ FLÁVIO DO NASCIMENTO BESSA LEITE
MÉTODO UTILIZADO	Levantamento de preços junto às empresas. Adotou-se o menor valor total das cotações válidas.
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Por ser economicamente mais vantajosa e atender às nossas necessidades de prazo e especificações do produto.
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3º - Inciso VIII)	Agilidade e economicidade
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE PREÇOS ORIUNDOS DE SISTEMAS OFICIAIS DE GOVERNO (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5º - § 1º)	Não se aplica
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTECEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5º - § 3º)	Não se aplica
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6º - § 5º)	Não se aplica